



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 972 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.

"Decreta Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:


Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 02 de dezembro corrente.

Parágrafo Único) - Deverá funcionar, em caso de necessidade, os motoristas responsáveis pelas ambulâncias e os funcionários encarregados da limpeza pública.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

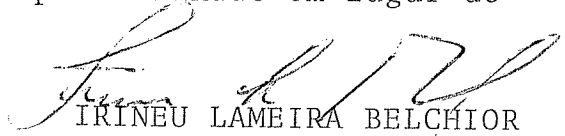
Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de dezembro de 1980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo